



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº.158/2020 DE 01 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor Efetivo no cargo CONTINUO, do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, partir desta data de **29/JUNHO/2020**, por motivo de **Óbito** o servidor efetivo no cargo de **CONTINUO**, o Senhor **JOSÉ GALVÃO DA SILVA SEBALHO**, matrícula 1108, registro 04, portador do RG nº. 957743 - SSP/MT e do CPF nº 863.148.231-53, lotado na Secretaria de Municipal de Administração do município de Porto Esperidião/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2020.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350